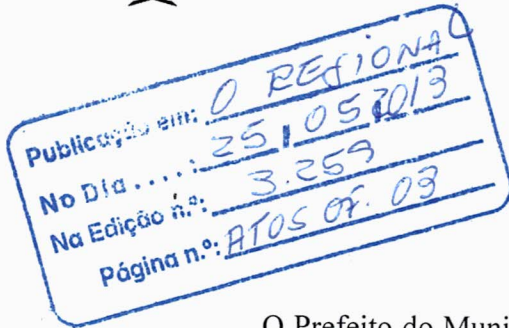




MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br



DECRETO Nº. 56/2013

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 9º. da Lei Municipal nº 722/2011, de 06 de dezembro de 2012:

DECRETA

Art. 1º – Fica O Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para suplementação das contas que seguem.

0300 - Fundos Especiais

0305 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.1200.3.015- Reequipar o Fundo de Assistência Social

44.90.52 – 31.741 – Equipamento e Material Permanente R\$ 8.500,00

Total R\$ 8.500,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do Superávit do Exercício Anterior da Fonte de recurso 741 – IGD – Índice de Gestão Descentralizada (bolsa Família), no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 23 de maio de 2013.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em:	<u>0 REGIONAL</u>
No Dia :	<u>25 05 2013</u>
Na Edição n.º:	<u>3259</u>
Página n.º:	<u>A. of. 03</u>

DECRETO Nº. 56/2013

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 9º. da Lei Municipal nº 722/2011, de 06 de dezembro de 2012:

DECRETA


Art. 1º – Fica O Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para suplementação das contas que seguem.

0300 - Fundos Especiais		
0305 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.1200.3.015- Reequipar o Fundo de Assistência Social		
44.90.52 – 31.741 – Equipamento e Material Permanente	R\$	9.000,00
<u>2497</u>		
Total	R\$	9.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do Superávit do Exercício Anterior da Fonte de recurso 741 – IGD – Índice de Gestão Descentralizada (bolsa Família), no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 23 de maio de 2013.


José Roberto Coco
Prefeito Municipal